



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 015-2019

Processo : 045/2019

Objeto : Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Laranjal Paulista a Botucatu e Rubião Junior.

PREÂMBULO

No dia 05 de Junho de 2019, às 9:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do prédio sito na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Centro-Laranjal Paulista-SP., a Pregoeira, Senhora CLAUDIA TEREZA PESSIN, e a Equipe de Apoio, Senhores ALINE SANTA ROSA, CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA, SILVANA SOARES DE CAMARGO, designados aos autos do Processo nº 045/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento e análise dos documentos, referente a esta fase do certame. Foram solicitados aos presentes a entrega dos documentos: contrato social e procuração. Após a vista por todos os interessados presentes, foi dada a palavra aos licitantes para a manifestação. A licitante Vicampe questionou o contrato social apresentado pela licitante CWW Transportes Eireli, uma vez que o documento não estava autenticado pelo cartório. A Comissão de Licitação analisou o referido documento e verificou que constava autenticação digital pela JUCESP e indeferiu o questionamento da licitante VICAMPE. Ato contínuo, foi examinado a pertinência entre o objeto licitado e o objeto do contrato social de cada licitante, sendo que as licitantes CWW Transportes Eireli e Via 80 Transportes Eireli não apresentaram objeto social compatível com o objeto da licitação, descumprindo portanto o subitem 6.2 e 6.2.2. do edital. A licitante Via 80 solicitou diligência e impressão do contrato social e do CNAE (divisão/grupo/classe e sub classe) da sua empresa, de modo que mesmo após tal diligência a Comissão de Licitação constatou que não há pertinência entre a classe e sub classe do CNAE apresentado em relação ao objeto licitado. Foi dada a palavra a licitante VIA 80 que assim se manifestou: " O objeto da licitação é transporte de paciente municipal e que CNAE 49.23.002 atende o objeto licitado." A empresa CWW reiterou os argumentos trazidos pela licitante Via 80.

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CAMILA DA PAZ DESSOTTI

VIAÇÃO CALVIPE LTDA

CARLOS DANIEL SOARES

CWW TRANSPORTES EIRELI

CRISTINA NEUMANN

MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME

ITAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS

STILL TRANSPORTES EIRELI

LUCINALDO ALVES DA SILVA

VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP

PEDRO AGNALDO BLANCO

VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

CWW TRANSPORTES EIRELI-CNPJ 31.510.592/0001-15
VIA 80 TRANSPORTES EIRELI- CNPJ 09.002.604/0001-41

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas das empresas MEGA PLUS E STILL, com base no subitem 8.4 do edital, uma vez que os documentos apresentados não observou o ANEXO I-MODELO DE PROPOSTA. A proposta da licitante MEGA PLUS não apresentava os seguintes itens exigidos no edital: MARCA/MODELO-OBJETO-DESCRIÇÃO COMPLETA DO ANEXO VI A proposta da licitante STILL não apresentava descrição completa do ANEXO VI. Foi dada a palavra a licitante MEGA PLUS e STILL, e ambas dispensaram o uso da palavra. As propostas classificadas foram das licitantes Vicampe e Calvipe que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
STILL TRANSPORTES EIRELI	***	***	11:25:14	Desclassificado	
MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME	***	***	11:25:18	Desclassificado	
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	5,0500	0,60%	11:25:07	Selecionada	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5,0200	0,00%	11:24:56	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	5,0100	0,20%	11:26:09		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	5,0000	0,00%	11:26:24		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,9900	0,20%	11:26:41		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,9800	0,00%	11:26:52		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,9900	0,00%	11:26:59	Declinou	
Fase : Negociação					
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,9500	0,00%	11:27:54		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,9500	0,00%	11:28:00	Vencedor	
Item: 002.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
STILL TRANSPORTES EIRELI	***	***	12:00:43	Desclassificado	
MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME	***	***	12:00:46	Desclassificado	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,1000	0,00%	12:00:23	Selecionada	
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,1000	0,00%	12:00:37	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0900	0,25%	12:01:17		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0800	0,00%	12:01:27		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0700	0,25%	12:01:39		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0600	0,00%	12:01:51		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0700	0,00%	12:01:56	Declinou	
Fase : Negociação					
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0500	0,00%	12:02:41		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0500	0,00%	12:02:48	Vencedor	
Item: 003.00	Encerrado				

Fase : Propostas					
STILL TRANSPORTES EIRELI	***	***	12:03:30	Desclassificado	
MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME	***	***	12:03:33	Desclassificado	
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	3,2800	0,92%	12:03:25	Selecionada	
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2500	0,00%	12:03:14	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	3,2800	0,00%	12:03:51	Declinou	
Fase : Negociação					
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2000	0,00%	12:04:08		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2000	0,00%	12:04:15	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,9800	1º Lugar
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,9900	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0600	1º Lugar
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	4,0700	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2500	1º Lugar
VIAÇÃO CALVIPE LTDA	3,2800	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,9500	Vencedor
002.00	VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4,0500	Vencedor
003.00	VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3,2000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens do objeto deste Pregão a empresa mencionada, sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço por km/rodado por item.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão. Estavam presentes na sessão a pedido do Setor de Licitações, os Procuradores Municipais: Dr.Cristiano Augusto Gava-OAB/SP 356.647 e Dra. Ana Cláudia Santos Gaba-OAB/SP 327.219.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- CAMILA DA PAZ DESSOTTI VIAÇÃO CALVIPE LTDA	----- CLAUDIA TEREZA PESSIN Pregoeiro
----- CARLOS DANIEL SOARES CWW TRANSPORTES EIRELI	----- ALINE SANTA ROSA
----- CRISTINA NEUMANN MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME	----- CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA
----- ITAMAR TEIXEIRA DOS SANTOS STILL TRANSPORTES EIRELI	----- SILVANA SOARES DE CAMARGO

LUCINALDO ALVES DA SILVA
VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP

PEDRO AGNALDO BLANCO
VICAMPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

